

ATA DA 17ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer, Clóvis Ramalhete, Firmino Paz e Néri da Silveira. A Comissão Especial, composta dos Senhores Ministros Djaci Falcão, Soares Muñoz e Decio Miranda, indicou ao Tribunal, nos termos do § 4º, do art. 47, do Regulamento da Secretaria, o nome da Bacharela Regina Maria Parente Vives para ocupar um cargo de Assessor Judiciário, do Quadro da Secretaria, atualmente vago (Processo nº 15.938/81). O Tribunal aprovou a indicação, por votação secreta, unanimemente. A Sessão encerrou-se às 19:00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete, Ministro Firmino Paz, Ministro Néri da Silveira.

ATA DA 16ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer, Clóvis Ramalhete, Firmino Paz e Néri da Silveira. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Cunha Peixoto. O Senhor Presidente submeteu ao Tribunal o projeto de Regulamento da Secretaria, elaborado em obediência ao disposto no § 1º do art. 355 do Regimento Interno, e anteriormente distribuído, por cópia, a todos os Ministros. Discutido o assunto, foi o Regulamento unanimemente aprovado, com alteração, apenas, na redação do § 2º, do art. 47, do projeto. O Senhor Presidente submeteu ainda, à deliberação do Tribunal, que os aprovou, unanimemente, os textos dos seguintes Atos Regulamentares. Ato Regulamentar nº 1 - dispondo sobre a classificação dos cargos em comissão integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores; Ato Regulamentar nº 2 - alterando a Tabela de Funções do Grupo Direção e Assistência Intermediária; Ato Regulamentar nº 3 - fixando nova lotação numérica dos encargos de representação de Gabinete; Ato Regulamentar nº 4 - dispondo sobre afastamentos de funcionários, para acompanhar o cônjuge, quando designados, ex-officio, para servir em outra localidade; e finalmente o Ato Regulamentar nº 5 - fixando nova estrutura para as Categorias Funcionais do Grupo Apoio Judiciário do Quadro da Secretaria. A Sessão encerrou-se às 18h30m, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete, Ministro Firmino Paz, Ministro Néri da Silveira.

ATA DA 15ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer, Clóvis Ramalhete, Firmino Paz e Néri da Silveira. O Presidente comunicou que a decisão do Tribunal a propósito da remuneração dos magistrados federais, adiada por empate havido na sessão anterior, completou-se na forma então ajustada e no sentido de desautorizar as gestões solicitadas pelos Presidente dos Tribunais Superiores. Comunicou ainda o Presidente haver visitado o novo edifício da SQS 313, destinado à residência dos Ministros do Tribunal e em vias de conclusão, prevista para dentro de um ou dois meses. Observou que o integram doze apartamentos iguais e, na cobertura, salão de festas e amplo terraço, além de sala de reuniões e instalações sanitárias. Sugeriu, finalmente, que o 12º dos apartamentos seja considerando o de nº 601, situado logo abaixo do salão de festas e do terraço, e fique destinado a servir de apoio, por ocasião de recepções ou reuniões que os Ministros ali devam realizar, às referidas dependências de cobertura, bem assim para eventual hospedagem de convidados do Tribunal ou dos Ministros, ou de familiares destes, que venham participar de eventos relacionados com a Corte. Havendo sido aprovada, unanimemente, a sugestão, o Presidente informou que mandaria submeter aos Ministros, pela ordem de precedência correspondente à antiguidade, lista de manifestações de escolha dos demais apartamento disponíveis. Finalmente, o Presidente submeteu ao Tribunal a proposta de Emenda Regimental que faz objeto do Processo nº 14.019/81, sobre o qual manifestou-se favoravelmente a Comissão de Regimento. Discutida a matéria, o Tribunal aprovou a Emenda Regimental proposta, que toma o nº 1, com alteração na redação do § 2º do novo artigo 365 do Regimento Interno e supressão do seu § 3º,

sem prejuízo, nesta última parte, de poder o Presidente determinar a providência nele prevista. Salvo no tocante à redação do novo parágrafo único do artigo 325 do Regimento Interno e ao início de vigência das modificações introduzidas no capítulo relativo às sentenças estrangeiras, sobre as quais houve votos vencidos a deliberação foi unânime. A Sessão encerrou-se às 19:00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guera, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete, Ministro Firmino Paz, Ministro Néri da Silveira.

ATA DA 14ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer, Clóvis Ramalhete, Firmino Paz e Néri da Silveira. Apreciando proposta do Senhor Ministro Moreira Alves, feita nos termos do art. 5º, § 4º da Portaria nº 131/73, modificada pela Portaria nº 192/77, o Tribunal aprovou, por votação secreta, unanimemente, a prorrogação, por mais dois anos da investidura do Dr. Ruy Carlos de Barros Monteiro no cargo de Assessor de Ministro. Absteve-se de votar o proponente. O Presidente submeteu novamente ao Tribunal o Processo nº 10.694/81, relativo à reestruturação da Secretaria e já apreciado na 11ª Sessão Administrativa realizada a 23 de setembro do corrente ano, para que tomasse conhecimento de sugestões posteriormente feitas pelo Direto-Geral e pelos Diretores de Departamento, no sentido de se introduzirem algumas modificações na nova estrutura aprovada na referida sessão. Explicou que, das novas sugestões, aceitou algumas e repeliu outras, o que tudo resultou no quadro comparativo entre a estrutura aprovada e a retificação agora proposta, do qual distribuiu cópias aos Senhores Ministros. Esclareceu ainda que os itens atingidos pela retificação sugerida não interferem com o projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, já aprovado pela Câmara dos Deputados e pendente de apreciação pelo Senado Federal. Discutida a matéria, o Tribunal aprovou, unanimemente, a retificação da nova estrutura da Secretaria, nos termos do quadro apresentado pelo Presidente e mandado incorporar ao processo. Finalmente, o Presidente deu ciência ao Tribunal de haver recebido em audiência o Presidente do Tribunal Federal de Recursos, o Presidente e alguns Ministros do Superior Tribunal Militar, e os Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União, os quais lhe vieram

solicitar gestão junto ao Poder Executivo no sentido de, à semelhança do ocorrido em fins do ano passado e para o ano em curso, em relação aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, cuja representação foi elevada de 70 % para 80%, serem também elevadas em mais 10%, cada qual, as representações atualmente atribuídas aos Ministros daqueles Tribunais e, sucessivamente, aos demais membros da magistratura da União e do Distrito Federal e Territórios, bem assim do Tribunal de Contas da União. Manifestando-se favorável à solicitação, o Presidente submeteu ao Tribunal a proposta de realização das gestões pretendidas. Depois de amplamente discutida a matéria e de vários Ministros fazerem observações sobre o tema da hierarquia salarial da magistratura e sobre a necessidade de reformulação da tabela de remuneração dos seus membros, foi ela posta em votação que resultou no empate de cinco votos favoráveis à proposta, contra outros cinco que lhe foram contrários. Considerando a premência de tempo para a consideração do assunto, o Tribunal autorizou o Presidente a colher, por telefone, o voto de desempate do Senhor Ministro Cordeiro Guerra, o qual, por ter tido necessidade de viajar, pouco antes da Sessão, para o Rio de Janeiro, a ela não pôde estar presente. A Sessão encerrou-se às 19h40m, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete, Ministro Firmino Paz, Ministro Néri da Silveira.

ATA DA 13ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Munõz, Décio Miranda, Rafael Mayer, Firmino Paz e Néri da Silveira. Resolveu o Tribunal, por votação secreta, unanimemente, nos termos do § 4º, da Portaria nº 131/73, com a redação dada pela Portaria nº 192/77, aprovar a prorrogação, a partir de 16 de outubro de 1981, da investidura da Bacharela Marlene Freitas Rodrigues Alves, no cargo de Assessor de Ministro, junto ao Senhor Ministro Rafael Mayer (Processo nº 10.828/79). Deixou de votar o Senhor Ministro Rafael Mayer. A Sessão encerrou-se às 19:00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Firmino Paz, Ministro Néri da Silveira.

ATA DA 12ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO

DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer, Clóvis Ramalhete, Firmino Paz e Néri da Silveira. O Presidente submeteu ao Tribunal, para que sobre ele tomasse posição, o problema criado pela interrupção, desde maio de 1979, da distribuição, a cargo do Ministério da Justiça, nos termos do Decreto-lei nº 102, de 13.1.67, com as alterações da Lei nº 6.201, de 16.4.75, da “Revista Trimestral de Jurisprudência”. Deu-lhe conta das explicações daquela Secretaria de Estado e do Departamento de Imprensa Nacional, relacionadas com a alegada inexistência de recursos orçamentários capazes de atenderem ao cumprimento do encargo, e de conversações que chegou a manter com o Secretário-Geral do Ministério e a Diretora do referido Departamento, com vistas à possibilidade de modificação da lei em termos que, reduzindo significativamente o elenco de destinatários da “Revista”, facilitassem o restabelecimento da distribuição interrompida e a reposição das coleções desfalcadas. Apresentou-lhe, finalmente, o resultado de pesquisas realizadas com a finalidade de fixar a estimativa numérica de um novo e menor elenco de destinatários e de apurar os estoques existentes, relativamente aos volumes e tomos alcançados pela interrupção. Amplamente debatido o assunto, deliberou o Tribunal, por maioria de votos, propugnar pelo cumprimento da disposição legal nos termos em que está formulada e encarecer ao Ministro da Justiça, por ofício do Presidente, a importância da providência e a necessidade do restabelecimento da distribuição interrompida. A Sessão encerrou-se às 19 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete, Ministro Firmino Paz, Ministro Néri da Silveira.

ATA DA 11ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer, Clóvis Ramalhete, Firmino Paz e Néri da Silveira. Em face da exposição feita pelo Presidente e incorporada ao Processo nº 10.694/81, deliberou o Tribunal aprovar, unanimemente, a proposta afinal formulada de criação de cargos nos grupos Direção e Assessoramento Superiores e de Apoio Judiciário, do Quadro da Secretaria, e o encaminhamento ao Congresso Nacional do necessário Projeto de Lei, bem assim de reestruturação dos órgãos que integram a mesma Secretaria. A Sessão encerrou-se às 18h30m, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Em tempo: O Projeto aprovado prevê, ainda, a criação de cargos nos Grupos Ocupacionais Outras Atividades de Nível Superior, STF-NS-900 e Outras Atividades de Nível Médio, STF-NM-1000.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Leitão de Abreu, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete, Ministro Firmino Paz, Ministro Néri da Silveira.

ATA DA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer, Clóvis Ramalhete, Firmino Paz e Néri da Silveira. Resolveu o Tribunal, por votação secreta, unanimemente, nos termos do § 4º, do art. 5º, da Portaria nº 131/73, com a redação dada pela Portaria nº 192/77, aprovar a prorrogação, a partir de 19 de agosto de 1981, da investidura do Bacharel Murat Valadares no cargo de Assessor de Ministro, junto ao Senhor Ministro Cunha Peixoto (Processo nº 8.227/75). A Sessão encerrou-se às 18:30 horas e dela se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete, Ministro Firmino Paz, Ministro Néri da Silveira.

ATA DA 9ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Leitão de Abreu, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda e Rafael Mayer. Ausentes justificadamente os Senhores Ministros Cordeiro Guerra, Clóvis Ramalhete e Firmino Paz. O Senhor-Presidente deu conhecimento ao Tribunal da correspondência que recebeu da viúva do jurisconsulto Pontes de Miranda, e inventariante do seu Espólio, bem assim da que lhe dirigiu em resposta, a propósito do retardamento que se está verificando no pagamento do preço de aquisição, pelo Tribunal da biblioteca, compreendendo fichário e mobiliário, deixada pelo referido jurista. Explicou que os livros e móveis integrantes do acervo já se acham em Brasília, na sede do Tribunal, o mesmo não ocorrendo com o fichário porque a inventariante, segundo expôs em sua carta, necessita retê-lo pelo tempo indispensável à reprodução Xerográfica das fichas que o compõem. Acrescentou que, como resultado da carta que, em resposta à da inventariante, lhe endereçou, recebeu a visita do professor Clóvis do Couto e Silva, o qual, como testamenteiro e a pedido da referida viúva e inventariante, ofereceu a sugestão de fazer ela, por ora, apenas a entrega simbólica do mencionado fichário, mediante formalização de constituto possessório e assunção do encargo de depositária, tudo de modo a permitir o processamento e a efetivação do pagamento do preço convencionado. Discutido o assunto, deliberou unanimemente o Tribunal autorizar, como único meio de solucionar-se o impasse, a aceitação do alvitre e, em conseqüência, a efetivação do pagamento, incumbindo o Senhor Ministro Moreira Alves de examinar os termos do documento no qual se formalizará o ajuste. Foi também submetida ao Tribunal a proposta do Senhor Ministro Soares Muñoz, de prorrogação da investidura se sua Assessora, Dr^a Maria Tereza Maciel de Alencastro, cujo biênio está prestes a findar-

se. Em votação secreta, nos termos do art. 5º, § 4º, da Postaria nº 131/73 o Tribunal aprovou, com a abstenção do proponente, a prorrogação em causa. A Sessão encerrou-se às 19:00 horas e dela se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Leitão de Abreu, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer.

ATA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer e Clóvis Ramalhete. A comissão especial composta dos Senhores Ministros Djaci Falcão, Soares Muñoz e Decio Miranda apresentou ao Tribunal o resultado dos trabalhos que realizou para seleção de candidatos ao provimento de um cargo, atualmente vago, de Assessor Judiciário, no curso dos quais examinou currículos, realizou entrevistas e submeteu alguns dos pretendentes a testes adequados. Esse resultado consistiu na indicação dos nomes dos candidatos Luiz Carlos Teixeira de Godoy, Shirnéia Hudson de Abranches e Carmen Morum Xavier, em um dos quais deveria recair a escolha do Tribunal. Por votação secreta, que em seguida se realizou, o Tribunal escolheu a candidata Carmen Morum Xavier, para ser nomeada para o cargo vago. A Sessão encerrou-se às 19 horas e dela se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Leitão de Abreu, Ministro Cordeiro de Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete.

ATA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministro Djaci Falcão, Antonio Neder, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer e Clóvis Ramalhete. O Tribunal decidiu unanimemente que a lavratura das atas de suas sessões administrativas deve obedecer, doravante, às seguintes normas básicas: 1ª) registra-se-ão na ata os assuntos submetidos pelo Presidente ou pelos Ministros; 2ª) o registro indicará se a deliberação foi tomada por unanimidade ou por maioria de votos; 3ª) não se declinarão os nomes dos que hajam ficado vencidos, ainda que o desejem. Deliberou ainda o Tribunal, por proposta do Presidente, autorizá-lo a liberar a utilização, pelos usuários do Prodasen, independentemente da revisão a que deve ser submetido, do banco de dados relativo à sua jurisprudência, hoje formado por aproximadamente 120.000 documentos. Tal liberação deve condicionar-se à inserção em cada documento emitido pelo Prodasen quando da utilização do banco de dados, da “nota” que já vem sendo aposta pelo referido órgão, indicativa de que o documento não foi revisto pelo STF e deverá sê-lo oportunamente. A Sessão encerrou-se às 19 horas, e dela se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Antonio Neder, Ministro Leitão de Abreu, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete.

ATA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Antonio Neder, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda, Rafael Mayer e Clóvis Ramallete. Apresentado pelo Senhor Ministro Moreira Alves, foi apreciado o Ofício nº 212/81, de 5 do corrente do Dr. Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Paraná, acompanhado de peças extraídas da ação penal intentada naquele juízo, sob representação do Tribunal ao Dr. Procurador-Geral da República, contra o advogado Osmann de Oliveira e a jornalista Algaci Osmario Tulio. Discutida a matéria, deliberou o Tribunal manifestar ao Dr. Juiz Federal oficiante que deseja a divulgação da notícia da retratação feita pelo advogado Osmann de Oliveira, antecipando-lhe, outrossim, que a mesma posição deverá ser considerada para o caso de também vir a retratar-se o co-réu Algaci Osmario Tulio. O Senhor Presidente referiu os esforços que vem envidando junto DASP no sentido de conseguir moradias funcionais destinadas aos servidores do Tribunal, graças aos quais já obteve um primeiro grupo de dez unidades. Mencionou que manteve entendimentos preliminares e mais recentes com aquele órgão, no sentido de obter mais quatro unidades de nível médio ou inferior, mediante a contrapartida de lhe devolver antecipadamente, ou seja, alguns meses antes de concluída a construção do novo edifício destinado à moradia dos Senhores Ministros, dois dos onze apartamentos da SQS 316, atualmente destinados aos membros do Tribunal: o que lhe é destinado, mas não está efetivamente ocupado porque reside em casa própria, e o que seria destinado ao Senhor Ministro Clóvis Ramallete, também não ocupado por haver o referido ministro permanecido, com a aquiescência dos órgãos competentes, na casa que antes ocupava na qualidade de Consultor Geral da Republica. Finalmente, pediu os Tribunal que o autorizasse a

efetivar a devolução antecipada dos dois referidos apartamentos. Discutida a matéria e manifestadas objeções de alguns dos Senhores Ministros, o Senhor Ministro Decio Miranda sugeriu, como fórmula intermediária, a devolução de apenas um apartamento da SQS 316, ainda que se reduzisse, correspondentemente, a contrapartida da obtenção de unidades destinadas aos servidores. Postos em votação, foram recusados, pelos votos dos Senhores Ministro Djaci Falcão, Antonio Neder, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Soares Muñoz e Rafael Mayer, quer o pedido de autorização do Senhor Presidente quer a proposta intermediária do Senhor Ministro Decio Miranda. A Sessão encerrou-se às 19:00 horas e dela se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Leitão de Abreu, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Clóvis Ramalhete.

A Maioria dos votantes manifestou-se contra a idéia da devolução, ao DASP, de dois apartamentos destinados a residência de Ministros, em troca de quatro unidades para funcionários do Tribunal, tendo em vista: - primeiro, que o Tribunal, desde quando colocados à sua disposição os apartamentos funcionais correspondentes ao número de Ministros, que mantendo a posse de todos eles – inclusive daqueles que, por exceção, não chegaram a ser utilizados pelos seus destinatários, por entender que, em face das circunstâncias locais, deles não pode prescindir, ainda que eventualmente; segundo, que, faltando poucos meses para a conclusão do edifício destinado à residência dos Ministros, será conveniente – até para que se evitem novos atrasos – se aguarde a entrega do prédio, o que ensejará a devolução de todos os apartamentos mencionados, e, conseqüentemente, a

obtenção, sem qualquer prejuízo, do maior número possível de unidades habitacionais para seus funcionários.

Ministro Djaci Falcão , Ministro Antonio Neder, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Soares Muñoz, Ministro Rafael Mayer.

ATA DA 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Antonio Neder, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda, Rafael Mayer e Clóvis Ramalhete. Presidente propôs ao Tribunal o reexame da matéria relativa aos casos, que já alcançam o número de seis, de funcionárias afastadas para acompanharem os respectivos maridos, nos termos do art. 115 e seus parágrafos da Lei nº 1.711/52, em quatro dos quais foi admitido, e em um deles pelo próprio Tribunal, que as funcionárias passassem a ter exercício, temporariamente, em Tribunais Regionais Eleitorais ou em Zonas Eleitorais. Expondo o entendimento que formou no estudo mais detido da matéria, o Presidente leu ao Tribunal o despacho que recentemente proferiu no Processo nº 367/81, do interesse da funcionária Hilda Carneiro de Rezende. Depois de discutido o assunto pelos Senhores Ministros, deliberou o Tribunal, à unanimidade, expedir Ato Regimental que o discipline no âmbito da Corte, pelo que aprovou a respectiva minuta oferecida pelo Presidente. A Sessão encerrou-se às 19 horas e dela se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Antonio Neder, Ministro Leitão de Abreu, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Clovis Ramalhete.

ATA DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA A 1º DE ABRIL DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Antonio Neder, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda e Rafael Mayer. O Senhor-Presidente transmitiu ao Tribunal as ponderações que lhe fez o Diretor-Geral da DASP, quando com ele se entendeu para lhe por à disposição, nos termos da deliberação tomada na Sessão Administrativa anterior, a casa situada na chamada Península dos Ministros, segundo as quais seria preferível que esse imóvel continuasse destinado a servir de residência oficial do Presidente do Supremo Tribunal Federal, à semelhança do que ocorre com os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional. Deliberou então, o Tribunal, à vista de tais ponderações, reconsiderar a decisão tomada ao propósito na Sessão Administrativa anterior. Deliberou ainda o Tribunal, por votação secreta, aprovar a prorrogação do prazo de investidura de Itys do Espírito Santo no cargo de Assessor de Ministro e sob indicação do Senhor Ministro Rafael Mayer, o qual absteve-se de votar. A Sessão encerrou-se às dezoito horas, e dela se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Antonio Neder, Ministro Leitão de Abreu, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer.

ATA DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Antonio Neder, Cunha Peixoto, Leitão de Abreu, Moreira Alves, Soares Muñoz, Decio Miranda e Rafael Mayer. O Presidente submeteu ao Tribunal o Ofício 140/81- GP, de 28 de janeiro de 1981, do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, acompanhado de cópia do expediente encaminhado por aquela autoridade judiciária ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, e da reprodução fotográfica, de recorte do jornal “O Estado do Paraná”, de Curitiba, edição de 24 de janeiro de 1981, contendo matéria publicada sob o título “STF nega nova chance de julgamento a Lira”. Tomando conhecimento dos termos da referida publicação e considerando-os difamatórios e injuriosos, quer na parte em que o advogado Osmani de Oliveira, em declarações de sua responsabilidade pessoal, lhe imputa o fato de haver proferido por comodismo o julgamento do recurso ali mencionado, e o apoda de omisso, quer naquela em que o Jornal, em comentário próprio, coloca-o sob a suspeita de se haver submetido, no julgamento em questão, à interferência de pessoa estranha ao seu corpo de Juízes, o Tribunal deliberou, unanimemente, que o Presidente deve representar ao Procurador Geral da República no sentido de que seja proposta ação penal, perante a Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, contra o citado advogado Osmani de Oliveira e contra o responsável segundo a lei pertinente, pelo Jornal “O Estado do Paraná”, para que ambos respondam pelos crimes que praticaram, nos termos da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967. A Sessão encerrou-se às 15:00 horas e dela se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Antonio Neder, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Leitão de Abreu, Ministro Moreira Alves, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda e Ministro Rafael Mayer.

ATA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA ÀS 15:00 HORAS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Presentes os Senhores Ministro Djaci Falcão, Antonio Neder, Leitão de Abreu, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda e Rafael Mayer. Deliberou o Tribunal, unanimemente, após exposição feita pelo Presidente, autorizá-lo a promover a reversão para o Poder Executivo, representado em tal assunto pelo DASP, do imóvel residencial sito na QL 12, Conjunto 13, Casa 11, do SHI Sul, área conhecida como Península dos Ministros, desta Capital, anteriormente entregue ao Tribunal para servir de residência oficial do seu Presidente, mas que ainda não chegou a ser, não está sendo, nem será proximamente ocupada para esse fim, seja porque não quiseram fazê-lo o anterior e o atual Presidente, seja porque se avizinha a conclusão do prédio sito na SQS 313, no qual disporão de residência oficiais todos os Ministros do Tribunal, inclusive o Presidente. Aprovou ainda o Tribunal a sugestão do Presidente no sentido de serem aproveitados, para guarnecerem os novos apartamentos da referida SQS 313, os móveis, utensílios e aparelhos que atualmente guarnecem os apartamentos funcionais situados na SQS 316, adquirindo o Tribunal, portanto, apenas o que se revelar necessário à complementação do mobiliário capaz de satisfazer adequadamente às dimensões das novas unidades residenciais. A Sessão encerrou-se às 15:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Xavier de Albuquerque, Ministro Djaci Falcão, Ministro Antonio Neder, Ministro Leitão de Abreu, Ministro Moreira Alves, Ministro Cunha Peixoto, Ministro Soares Muñoz, Ministro Decio Miranda e Ministro Rafael Mayer.

ATA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1981. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministro Djaci Falcão, Xavier de Albuquerque, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Decio Miranda e Rafael Mayer. Deliberou o Tribunal unanimemente após exposição feita pelo Presidente e pelo Ministro Moreira Alves, autorizar o primeiro a entender-se com os representantes legais do Espólio do saudoso jurista Pontes de Miranda, no sentido de adquirir, para o Supremo Tribunal Federal, a Biblioteca que lhe pertenceu, integrada por alguns milhares de títulos. A Sessão encerrou-se às 18:00 horas da qual se lavrou o presente termo que vai assinado pelo Senhor Ministro-Presidente.

Ministro Antonio Neder.